

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: MUNICIPIO DE PORANGATU

Setor Requisitante: Secretaria de cultura e turismo.

Responsável pela Demanda: LUCAS FERNANDO AMARO SOARES

Matrícula: 10011565

E-mail: cultura@porangatu.go.gov.br

Telefone: (62) 99485-4024

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONSTITUI-SE O OBJETO DESTA INSTRUMENTO DE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE CAIXAS RESERVATÓRIAS DE BANHEIROS QUÍMICOS, DESTINADA A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DESTA MUNICÍPIO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA DE PORANGATU/GO – FESTIVAL DO BEM – EDIÇÃO FOLIA GOIÁS 2026. A SOLICITAÇÃO SERVE CONFORME O INCISO II DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A contratação do serviço de esgotamento de caixas reservatórias de banheiros químicos faz-se necessária para garantir condições adequadas de higiene, salubridade e funcionamento da estrutura sanitária disponibilizada ao público durante a realização do Carnaval de Rua de Porangatu/GO – Festival do Bem – Edição Folia Goiás 2026, evento de grande porte com elevada circulação de pessoas, sendo indispensável para a preservação da saúde pública e o bem-estar dos participantes.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--------|---|---------|------------|
| 1 | 94473 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE CAIXAS RESERVATÓRIAS DE BANHEIROS QUÍMICOS | SERV | 4,0000 |

A quantidade de 04 (quatro) diárias foi definida considerando o período de realização do evento, compreendido entre os dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026, bem como a necessidade de manutenção diária dos banheiros químicos, assegurando seu pleno funcionamento e condições sanitárias adequadas durante todo o evento.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A execução dos serviços ocorrerá durante os dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026, conforme cronograma do evento, nos locais previamente definidos pela Administração Municipal.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0194 - 10.43.13.392.1602.2221.3.3.90.39. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 20 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS

Fonte: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: LUCAS FERNANDO AMARO SOARES

Matrícula: 10011565

Email: cultura@porangatu.go.gov.br

Nome: WALBERVAN PEREIRA DOS SANTOS

Matrícula: 10011534

Email: wallbersantos2011_@hotmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: GLAYKON RANGEL DE SOUZA ALVES

Matrícula:

Email:

10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

ROMILDO RIBEIRO DE ARAUJO

Gestor/Ordenador

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

DAYANE CECI BATISTA LOPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO